

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Formação Musical Específica IV	Anual	90				
Pedagogia da Formação Musical IV	Anual	90				
Improvisação ao Piano II	Anual		30			
Leitura ao Piano IV	Anual		30			
Seminário IV	Anual				15	
Direcção Coral	Anual		30			
Conjuntos Vocais-Instrumentais II	Anual		45			
Sociologia da Educação	1.º semestre	30				
Tecnologia Educativa	2.º semestre	30				

Portaria n.º 122/2002**de 8 de Fevereiro**

Sob proposta do Instituto Politécnico de Viana do Castelo e da sua Escola Superior de Educação;

Considerando o disposto nos artigos 13.º e 31.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Ao abrigo do disposto na lei do estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico (Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro) e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º**Criação**

O Instituto Politécnico de Viana do Castelo, através da Escola Superior de Educação de Viana do Castelo, confere o grau de licenciado em Ensino Básico — 1.º Ciclo.

2.º**Duração**

O curso tem a duração de quatro anos lectivos.

3.º**Plano de estudos**

O plano de estudos do curso de licenciatura em Ensino Básico — 1.º Ciclo da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo é o fixado em anexo à presente portaria.

4.º**Unidades curriculares de opção**

1 — O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado anualmente pelo órgão legal e estatutariamente competente.

2 — O número mínimo de alunos necessário ao funcionamento de cada uma das unidades curriculares de opção é de 15, sem prejuízo de ser sempre ministrada pelo menos uma.

3 — Exceptuam-se do disposto no n.º 2 os casos em que o docente assegure a docência da unidade curricular para além do número máximo de horas de serviço de

aulas a que é obrigado por lei, sem encargos adicionais para a Escola.

5.º**Ano e semestre lectivos**

1 — O número de semanas lectivas efectivas de cada ano lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 30.

2 — O número de semanas lectivas efectivas de cada semestre lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 15.

6.º**Regimes escolares**

Os regimes de frequência, avaliação de conhecimentos, transição de ano, precedência e prescrição do direito à inscrição são fixados pelo órgão legal e estatutariamente competente.

7.º**Condições para a obtenção do grau**

É condição para a obtenção do grau de licenciado em Ensino Básico — 1.º Ciclo a aprovação na totalidade das unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso.

8.º**Classificação final**

1 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações obtidas nas unidades curriculares que integram o respectivo plano de estudos.

2 — Os coeficientes de ponderação são fixados pelo órgão legal e estatutariamente competente.

9.º**Aplicação**

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2001-2002.

Pelo Ministro da Educação, *Pedro Manuel Gonçalves Lourtie*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 4 de Janeiro de 2002.

ANEXO

Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Curso de Ensino Básico — 1.º Ciclo

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	Anual		4			
Sociologia da Educação	Anual		2			
Tecnologia Educativa	Anual		2			
Língua Portuguesa	Anual		4			
Língua Estrangeira	Anual		2			
Expressões Artísticas	Anual		6			
Computadores em Educação	Anual		2			
Matemática I	Anual		2			

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Literatura para a Infância e Juventude	Anual		3			
Matemática II	Anual		4			
Estudo do Meio I	Anual		5			
Desenvolvimento, Controlo e Aprendizagem Motora	Anual		4			
Seminário de Audição e Movimento	Anual				5	
História e Filosofia da Educação	1.º semestre		3			
Prática Pedagógica I	2.º semestre			3		

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Prática Pedagógica II	Anual			3		
Processos do Ensino — Aprendizagem do Português	Anual		3			
Estudo do Meio II	Anual		4			
Educação Físico-Motora	Anual		3			
Desenvolvimento Curricular	Anual		4			
Educação Matemática	Anual		3			
Opção	1.º semestre				4	
Seminário de Educação Ambiental	2.º semestre				4	

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Prática Pedagógica III	1.º semestre			12		
Gestão e Administração Escolar	1.º semestre		4			
Necessidades Educativas Especiais	1.º semestre		4			
Investigação Educacional	1.º semestre		4			
Prática Pedagógica IV	2.º semestre			20		
Seminário	2.º semestre				4	